

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE MARÇO DE 2021

Nº 053

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 336/2021, de 18 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 337/2021, de 18 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
VICE-DIRETOR DE ESCOLA II	MARIA ESTELA DE LIMA	CRECHE MARIA LALÁ DA COSTA
DIRETORA DE ESCOLA II	JOSEFA INÁ SOUZA DE SANTANA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COTEMINAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 338/2021, de 18 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MANOEL LUIS COSTA DA ROCHA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 339/2021, de 18 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FABIANO GUEDES RODRIGUES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 340/2021, de 18 de março de 2021.

Altera a Portaria 329/21, que "nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º da Lei 1.669/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria 329/21, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

ROBSON ANDERSON CALIXTO DASILVA – Coordenador;

ELIANA PAIVA DE LIMA SILVA – Secretária;

PEDRO HENRIQUE GODEIRO DE LIMA – Setor Técnico;

EDINALDO SOUSADA SILVA – Setor Operativo;

LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO – Setor Operativo".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 182

PORTARIA Nº 168/2021-SEMA, de 18 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 011/2021-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a PAULO ALVES DA SILVA, Matrícula 6228, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Março de 2021 à 19 de Junho de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2021-SEMA, de 18 de Março de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 775/2020-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a FRANKLIN SILVA DE SOUZA, Matrícula 4892, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Março de 2021 à 19 de Junho de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 179

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo, quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
316/2018	Larissa Tainã Tavares da Silva	11159	Técnica de Enfermagem

São Gonçalo do Amarante, 16 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 180

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o exaurimento de seu objeto, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
317/2018	Auricimar Vieira Dantas	2252	Supervisora Territorial

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 181

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo, quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
319/2018	Katiane Melo Ferreira	11540	Educadora Infantil

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o exaurimento de seu objeto, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
329/2018	Mylla Gabriele Soares de Araújo	11142	Enfermeira

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 183

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
351/2018	Leila Maria de Valença Silva	5194	Auxiliar de Enfermagem

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 184

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
357/2018	Tania Maria Freire de Castro	5283	Farmacêutica

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 185

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
365/2018	Ana Rita de Medeiros Santos Bezerra	11416	Professora

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 186

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
372/2018	Carlos Alberto Furtado Dias	5433	Professor

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 187

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LICITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
378/2018	Maria Ionara Peixoto	9433	Professora

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 188

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LICITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, conforme decisão proferida nos autos.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
389/2018	Dalvanira Gomes de Macedo	9312	Professora

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 08.117.778/0001-97. Endereço: Avenida Pres. Café Filho, 1750, Loja 0296, Praia do Meio, Natal/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais noventa dias, a partir de 19 de março de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 424/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.060 – Elaboração de Projetos e Urbanização de Áreas Públicas; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2021. Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Lucilene de Castro Pereira – pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos – Sr. LEONARDO MEDEIROS DE PAULA, brasileiro, potiguar, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.368.105 – SSP/RN e do CPF n.º 942.114.004-44, domiciliado na Fazenda California, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e a Empresa NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 02.201.535/0001-56, sediado(a) na Av. Odilon Gomes de Lima, n.º 1716 – Capim Macio – CEP: 59.078-400 – Natal/RN, TEEFONE: 84 4009-6000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos André Silva de Souza, brasileiro, solteiro, coordenador comercial, inscrito no CPF n.º 903.713.304-59 e RG n.º 1.356.212 – SSP/RN, residente e domiciliado à Ruas Lajes n.º 15, Cidade da Esperança – Natal/RN, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n.º 001/2020, nos termos do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto N.º 10.024/2019 e o Decreto Municipal N.º 1.133/2019, que regulamentam o sistema de registro de preços previsto no Art. 15 da Lei Federal N.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Em face da negociação para supressão empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 5º, VIII, do Decreto n.º 7.892/2013, o presente termo aditivo altera os valores unitário e total dos itens 04, 05 e 06, passando a vigorar com a seguinte supressão:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO	%	SUPRESSÃO
04	914936	Kit 01 – Locação e manutenção de equipamentos do sistema de CFTV para 05 câmeras e 1 DVR de 08CAM, pago mensalmente.	MÊS	12	348,00	6,84%	324,20
05	914937	Kit 02 - Locação e manutenção de equipamentos do sistema de CFTV para 10 câmeras e 1 DVR de 16CAM, pago mensalmente.	MES	12	548,00	6,84%	510,52
06	914938	Kit 03 - Locação e manutenção de equipamentos do sistema de CFTV para 15 câmeras e 1 DVR de 16CAM, pago mensalmente.	MES	12	648,00	6,84%	603,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Contratante

ELBA DE MOURA ALVES
Natal Tecnologia e Segurança Ltda
Contratada

MARLI ALVES BEZERRA GABRIEL
Natal Tecnologia e Segurança Ltda
Contratada

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
1901323137.0247**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADA CENTRO CLINICO IGAPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.990.277/0001-23. Endereço: Rua Tomaz Landim, nº 2620, Igapo, Natal/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 13.ª, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13º do Termo de Subpermissão n.º 247/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O reflexo orçamentário e financeiro indicado nas Cláusulas 11ª e 12ª será empenhado, a seguir especificado: IDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Subpermissão Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2021.

JALMIR SIMOES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
RAIMUNDO RIBEIRO DA HORA NETO
CENTRO CLINICO IGAPO LTDA
CONTRATADA

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para cumprimento de diligência conforme decisão do processo administrativo n.º 2020.005100.2 no prazo de 15(quinze) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará no julgamento do processo.

CONTRIBUINTE: Eduardo das Neves de Souza Pessoa
CNPJ: 38.494.224/0001-70
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire, 590 - SL 000, Santo Antônio do Potengi, Cep 59297-970, São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Março de 2020.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 112021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 30 (TRINTA) de março de 2021, às 09hs fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a Aquisição de conjuntos moto-bomba centrifugas de eixo horizontal em atendimento a uma estação elevatória de água tratada da zona rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA-RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): OR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA..

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2021
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros para suprir as necessidades de abastecimento das áreas abrangidas pelo SAAE/SGA-RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): OR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA..

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março de 2021.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br